

DECRETO Nº 2.320, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 006/2023.

O **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 006/2023;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2023, para o cargo de **Engenheiro Ambiental**;

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 006/2023 e outras publicações decorrentes das fases do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o relatório final, emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 006/2023;

DECRETA:

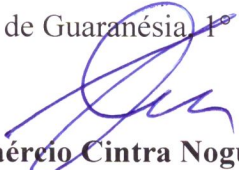
Art. 1º - Fica Homologado para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2023, para provimento de vaga e cadastro reserva para o cargo de **Engenheiro Ambiental**.

Art. 2º - A validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 4º da Lei n.º 1.564 de 08 de abril de 2005 e suas alterações.

Art. 3º - A convocação dos aprovados, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraniésia, 1º de agosto de 2023.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2023



Município de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de Avisos da
Prestesitura.

31/07/2023

PROCESSO SELETIVO N.º 006/2023

CARGO ENGENHEIRO AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL: 31/07/2023

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	RESULTADO
0001	Cláudio Felipe Marques Silveira	24	1º	Aprovado

Ana P. Zolli